



SHALOM TAXI SERVICOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA -ME

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

DADOS DA CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL	Tribunal Regional Eleitoral do DF
NÚMERO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO	10/2023
NÚMERO DO PROC nº	0000100-95.2023.6.07.8100

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TÁXI LTDA - ME
NOME FANTASIA	SHALOM TAXI
CNPJ	24.427.002/0001-20
ENDEREÇO	SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01 BLOCO "K", ED. DENASA, 12º ANDAR – BRASÍLIA/DF
TELEFONE	+55 61 3224-7474 celular 61 99949-9393
E-MAIL	ADM@TAXINAMAO.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS	BANCO COD:(104) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AGÊNCIA COD: 002 / CONTA CORRENTE: 0004772-0 PIX 24.427.002/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL	LINCOLN GALVÃO LEMOS /CARGO: PROCURADOR / RG: 781772-DF
CPF	327.059.801-72

OBJETO:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de transporte terrestre de pessoas, documentos e bens de pequeno volume, a serviço do TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, sob demanda e sem aporte exclusivo de mão-de-obra, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, diretamente ou por agenciamento, a exemplo de serviço de Táxi, Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP/DF (regulamentado pela Lei Federal nº 13.640/2018, Lei Distrital nº 5.691/2016 e Decreto Distrital 42.011/2021) ou similares. Os serviços deverão, obrigatoriamente, ser prestados através de soluções tecnológicas que possibilitem a operação e a gestão das solicitações das corridas, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no Termo de Referência – TR e no Edital.

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação:

Descrição	Quantitativo estimado em anos não eleitorais	Valor unitário por km	Valor total em anos não eleitorais
Quilômetro percorrido	Km 108.026,07	2,90	R\$ 314.299,00

valor global anual da proposta é de R\$ 314.299,00 (trezentos e catorze mil duzentos e noventa e nove reais) estando ciente de que, em anos eleitorais o quantitativo de quilômetros rodados poderá atingir até 153.693,39 km.



**SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE
PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA -ME**

O prazo máximo para o início da prestação dos serviços de transporte será em 30/06/2024, podendo ocorrer antes, consoante Termo Aditivo nº 06(1405111) ao Contrato nº 32/2018 – PA 0004813-26.2017.6.07.8100.

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, caso esta proposta não venha a ser aceita, o TRE-DF fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Atenciosamente,

Shalom Taxi Serviços de Agenciamento e intermediação de
pagamentos de Corridas de Táxi Ltda - ME
CNPJ: 24.427.002.0001-20

Lincoln Galvão Lemos